



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros, MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO E DE PROPOSTAS

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de documentos – sem impugnações dos licitantes – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – abertura de proposta – declaração do vencedor.

DATA: 28 de Março de 2016
TOMADA DE PREÇOS: 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2016

HORÁRIO: 14:00 HORAS

OBJETO: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada, Por Menor Preço Global, Para a Execução de Calçamento em Bloquetes Sextavados de Concreto de Ruas no Bairro da Chácara, no Município de Conceição dos Ouros (MG).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 046 de 2016. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão, verificou-se a presença e o protocolo dos envelopes (documentação e proposta) do único licitante: a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP, como Microempresa**, sob número de CNPJ: 13.138.905/0001-74, com sede a Rua Francisco Ribeiro Alves, n.100, Centro, Conceição dos Ouros (MG), representada pelo senhor João Francisco de Castro Viana, CPF: 118.032.646-67, protocolado, procedeu a entrega dos envelopes (proposta e documentos), envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope de nº 01, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos da Comissão, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Comissão de Licitação. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumprida pela empresa: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**. A Comissão, sem divergência de votos, julgou o proponente acima devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação e nada mais havendo digno de nota, nem a tratar. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação, iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta comercial que se encontrava devidamente fechado. A proposta nele contida foi verificada e rubricada pelos presentes, não tendo ocorrido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



qualquer manifestação. Examinadas as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgar regular a proposta do licitante. A seguir, a Comissão juntamente com o assessor jurídico efetuou a verificação do preço da proposta julgada regular, levando a classificação da empresa: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP** no valor de R\$ 340.878,27 (trezentos e quarenta mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), que apresentou os preços em conformidade com os itens do Anexo I do edital, para a execução do objeto da presente licitação. A seguir os preços apresentados nas propostas foram passados para o Mapa de Apuração que é parte integrante desta ata. Ciente o licitante do resultado apurado e da decisão tomada, este, juntamente com a Comissão de Licitação, manifestaram se concordes com o mesmo. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumprida pelo licitante e sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos foi então declarada vencedora a empresa: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**, conforme mostra o Mapa de Apuração. Todos cientes da decisão proferida. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão. Indo esta assinada pelo Presidente da comissão de licitação, Comissão de licitação, pelos licitantes presentes.

Conceição dos Ouros MG, 28 de Março de 2016.

CELSO CARLOS PINTO
Presidente da Licitação

MARIA CÉLIA DA SILVA BAPTISTA
Membro

CLAUDIONÍSIO DE OLIVEIRA
Membro

LICITANTE: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**

J. Francisco de Castro Viana